



PODER LEGISLATIVO  
**CAJOBI**

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

## INDICAÇÃO Nº 001/2.021

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvir o Colendo Plenário, na forma do artigo 241 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que seja o Senhor Prefeito Municipal oficiado, que tome as medidas necessárias e cabíveis para a implantação de 02 (dois) redutores de velocidade, também conhecido como LOMBADA, para a diminuição de velocidade de veículos automotores que trafegam pelas ruas João Carlos Rosa, na altura do nº 771 e João Begotti, na altura do nº 702, ambas no bairro denominado Parque das Laranjeiras, nesta cidade.


### JUSTIFICATIVAS

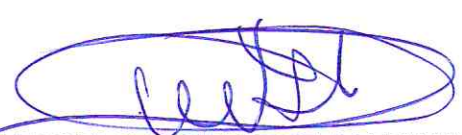
Considerando que nos locais acima mencionado trafegam grande número de veículos automotores em velocidade não compatíveis com a vias públicas urbanas.

Considerando que nessas ruas transitam grande número de crianças e adolescentes que frequentam aulas na E.M.E.F. Saturnina Rosa Seches.

Considerando que apesar de existir nesses locais sinalização horizontal e vertical satisfatória, existem motorista que não respeitam essas sinalizações e colocam em risco a integridade física dos transeuntes, justifico pois a presente indicação.

Cajobi, 01 de fevereiro de 2021.

Camara Municipal de Cajobi  
Protocolo Nº 009/2021  
02/02/21 às 15:15  


  
MARCELO DONIZETE ALEXANDRE  
Vereador Autor

**DELIBERADO**